ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Comissões Permanentes: Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Saúde e Meio Ambiente
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email:*camaraopo@gmail.com*

ASSUNTO	**PROJETO DE LEI N. 2.552/20 de 02 de abril 2.020** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2601 DE 02 DE MAIO DE 2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	02 de abril de 2.020.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
APROVADO
Votação Unica
Quórum 07 Favor 06 Contra —
Sessão Extra Horas 9:00
Em 07 de 04 de 20

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N.0037/20.

Surge o **PROJETO DE LEI N. 2.552/20 de 02 de abril 2.020** que **PROJETO DE LEI N. 2.552/20 de 02 de abril 2.020** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2601 DE 02 D AIO DE 2019 QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICO GERAL E DE ESPECIALIDADES, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

A propositura versa sobre a alteração dos incisos I e II do artigo 11 da Lei 2.601 de 02 de maio de 2019, se faz necessário para ampliar a carga horária das escalas de serviços médicos, tanto dos profissionais da urgência e emergência, quanto das especialidades médicas, de forma a propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção básica e de média complexidade, principalmente aqueles preconizados pelo componente da atenção primária de saúde, tendo a sua necessidade devidamente fundamentada na Portaria do Ministério da Saúde n° 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Matéria pautada em abastecer o Município através da secretaria municipal de saúde no que concerne incentivos financeiros e melhorias no pagamento nas horas trabalhadas por parte dos profissionais médicos.

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email:*camaraopo@gmail.com*

Assim as Comissões unificadas reconhecem a viabilidade e necessidade da matéria, sendo de parecer pela sua aprovação.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 06 de abril de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	
EDIS FARIAS AMARAL Vereador –PSD / Presidente	
IVONE VICENTIN Vereador – PMDB / Relator	
BRUNO BRUSTOLON Vereador – PRP/Membro	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
IVONE VICENTIN Vereadora –PMDB / Presidente	
EUDES VENANCIO DE SOUZA Vereador – PRP / Relator	
EDIS FARIAS AMARAL Vereador – PSD/Membro	